

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 354/2018

EDITAL Nº 171/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame: 01 – GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA., e 02 – ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Captação e Inovação, oportunidade na qual o servidor Engº. Maurício Soares, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Segue o parecer técnico da análise referente a habilitação técnica do edital nº 171/2018 concorrência pública nº 12/2018. Em relação a habilitação técnica considero as empresas Alfalog Engenharia e Logística Ltda e GB e GB Construções Ltda, "habilitadas" para presente licitação[...]”. Posteriormente o processo, foi encaminhado para a análise contábil, oportunidade na qual o Servidor Sargon Dada Calegari, CRC/RS 093170/O-6, da SMPG/DOF, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Ambas as empresas atendem: A empresa Alfalog Engenharia e Logística apresentou o Cartão de Registro Cadastral, conforme previsto no item 5.6.4 do edital, atendendo aos requisitos de qualificação estabelecidos no item 5.4. A empresa GB & GB Construções Ltda apresentou a documentação solicitada no item 5.4 do edital e cumpre com os índices exigidos[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas acima qualificadas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: 01 – GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA., e 02 – ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para às **10 horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº 195/2018